



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 ABR. 2019</p> <p><i>Heider Risler de Oliveira</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>224/19</u>
-----------	---	-----------	------------------

AUTOR: CASSIA MULETA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC vem conjunto com a briosa Policia Militar do Estado de Rondônia, através de seu Comando Geral, para a necessária militarização da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Contanhede no JARU-RO.

A Deputada que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia para que interceda junto à Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, em conjunto com a briosa Policia Militar do Estado de Rondônia, a necessidade militarização da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Contanhede no município de JARU-RO.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2019.

Cassia Muleta
Cassia Muleta
Deputada Estadual PODE/RO
2ª Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Deputados,

A crescente onda de violência tem assolado não apenas as comunidades, mas tem adentrado os muros de nossas instituições de ensino. A vulnerabilidade de nossos jovens ante às

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO

Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____

AUTOR: CASSIA MULETA

propostas e aliciamento de criminosos e suas práticas, aliadas a uma presença ineficiente da figura do estado acaba por corroborar com esse processo. De modo que a alternativa da militarização tem se mostrado uma saída eficiente não apenas no âmbito educacional, mas também às comunidades onde ela é implementada.

Através dos valores da disciplina, hierarquia, compromisso, freqüência e dentre tantos outros, temos os exemplos necessários aos nossos jovens. Estes que carecem de uma orientação firme e continua que os afaste da facilidade de acesso aos caminhos da ilicitude.

No caso da escola em questão, sua localização numa área de vulnerabilidade social, acaba por fazer dela um ambiente perigoso tanto aos jovens que ali estudam quanto aos profissionais que ali exercem suas atividades. Somam-se a esses fatores casos mais alarmante como a tragédia ocorrida em Suzano ale de tantas outras que tem manchado nosso ambiente escolar.

Assim, a presença e hierarquia dos militares se impõem como uma alternativa que em tantos outros casos no nosso estado, mostrou-se eficiente nesse enfrentamento. Garantiu-se não só uma maior sensação de segurança, mas principalmente a melhoria dos índices de educação onde restou implantado.

E, em busca dessa melhoria das condições de educação, segurança e desenvolvimento dos nossos jovens é que encaminhamos a presente solicitação.

Maior Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br